



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.511 DE 17 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO E CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 10/2024, CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE MAGÉ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-070002/018345/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud – ID nº 4347791-7, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo e cria Grupo de Trabalho para análise e acompanhamento do Convênio n.º 10/2024, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro - INEA e o Município de Magé, tendo como

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



objeto a delegação da competência originária estadual para o exercício do controle ambiental, da seguinte atividade: Tratamento de efluentes líquidos industriais, exceto incineração (NOP-INEA-46, código 25.03.02) e, tratamento de chorume (NOP-INEA-4, código 28.04.05), conforme discriminado na Cláusula Primeira;

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho, a análise e o acompanhamento das obrigações contidas na Cláusula Segunda, do Convênio n.º 10/2024;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: - Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud - ID nº 4347791-7 - Maíra Vieira Zani, Id: 4465325-5

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Gerente Executivo Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud - ID nº 4347791-7

Art. 4º - O período de vigência do Grupo de Trabalho será até o término do Convênio n.º 10/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2026

RENATO JORDÃO BUSSIÈRE
Presidente

Publicada em 22.04.2026, DO nº 71, página 32